



XVI LIGA JURÍDICA MASTER DE CURITIBA

IX LIGA JURÍDICA SUPERMASTER DE CURITIBA

III LIGA JURÍDICA LEGENDS DE CURITIBA

XVI LIGA JURÍDICA LIVRE DE CURITIBA

III LIGA JURÍDICA FEMININA DE CURITIBA

2026

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES

TÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º. XVI Liga Master de Curitiba, IX Liga Supermaster, III Liga Legends, XVI Liga Livre e III Liga Jurídica Feminina de Curitiba, realizada pela Liga Jurídica Master de Curitiba terá a participação de Advogados regularmente inscritos nas equipes participantes e que apresentarem documento oficial com foto (CTPS, carteira profissional, carteira de habilitação, carteira de identidade e passaporte) ao mesário do jogo.

§1º. Será permitida a inscrição de 01 (um) atleta que esteja com sua situação na OAB "*suspensa/licenciado/cancelada*" por equipe. Caso a equipe queira inscrever 02 (dois) atletas na situação, deverá efetuar o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada atleta que exceder o limite mínimo, sendo permitido no máximo 03 (três) atletas por time nesta condição. Sendo que o pagamento deverá ser efetuado até às 17h da quinta-feira que antecede a rodada e só terão validade após a confirmação da comissão organizadora.

§2º. Será permitida a inscrição de 1 (um) bacharel ou acadêmico que esteja cursando o curso de direito, devidamente comprovado por documentação própria, mediante o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela inscrição do respectivo atleta. Deverá



ainda, o bacharel ou acadêmico, ser identificado na ficha de inscrição, sob pena de ser considerado irregular

§3º. As cinco categorias serão, preferencialmente, realizadas em um local: Centro de Convivência do Advogado (Iraí), a priori, entre os dias 07.02.2026 a 30.05.2026 (ou 06.06.2026). Poderá haver alteração de datas a critério da Comissão Organizadora em casos de força maior, nisto incluídos rodadas transferidas por condições climáticas e/ou por algum motivo que a Comissão Organizadora entenda ser relevante para tal desiderato, sendo que as condições de jogo serão apuradas por funcionários dos locais onde haverá disputa de jogos. A exceção da última rodada da fase de classificação, a critério das equipes, e com a concordância de ambas, poderão ocorrer jogos noturnos ou em domingos e feriados, sendo que neste caso, eventual custo à mais seja no local do evento ou na arbitragem será de responsabilidade exclusiva das equipes envolvidas.

I – Na categoria Master, será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1991;

II – Na categoria Supermaster será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 43 (quarenta e três) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1983;

III – Na categoria Legends, será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1976.

§4º. EXCEÇÕES:

a) Para a categoria SUPERMASTER, será permitida a participação um goleiro em campo, com 38 (trinta e oito) anos de idade, completados até 31.12.2026;

b) Para a categoria LEGENDS, será permitida a participação um goleiro em campo, com 43 (quarenta e três) anos de idade, completados até 31.12.2026;

c) Para a categoria MASTER, será permitida a participação um goleiro em campo, com 30 (trinta) anos de idade, completados até 31.12.2026.



d) Além disso, será permitida, a inscrição de 1 (um) bacharel ou acadêmico que esteja cursando o curso de direito, devidamente comprovado por documentação própria, mediante o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela inscrição do respectivo atleta. Deverá ainda, o bacharel ou acadêmico, ser identificado na ficha de inscrição, sob pena de ser considerado irregular.

§5º. Será permitida a inscrição de no máximo 25 (vinte e cinco) atletas por equipe.

§6º. Cabe a cada representante, no ato de inscrição e ao longo do campeonato, zelar pela regularidade e condição de jogo de seus atletas.

§7º. Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) membros para compor a sua Comissão Técnica, que não precisam ser advogados inscritos na OAB/PR. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer no banco de reservas junto à equipe.

§8º. Ao proceder à inscrição, as equipes aceitam e se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da Comissão Técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade. Ademais, todos os jogadores devem apresentar declaração de saúde assinada e fornecida pela Liga, onde se responsabilizam pelo teor das informações contidas no documento, isentando a Liga de toda e qualquer responsabilidade advinda.

§9º. A responsabilidade pela verificação da regularidade do advogado participante compete à sua respectiva equipe, atraindo esta para si o ônus de eventual irregularidade de seu atleta. A comissão se reserva ao direito de cobrar de cada equipe eventuais problemas relacionados a regularidade de atletas, exigindo nova remessa de documentos sob pena de não homologação da inscrição. A comissão, também, se reserva ao direito de checar a veracidade das informações junto a sites de cadastros de advogados.

§10º. A regularidade é exigível no ato da inscrição, não se levando em conta fato superveniente.



TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º. As fichas de inscrições para os campeonatos deverão ser entregues até às 18:00hs do dia 25.01.2026, e deverão ser feitas pela equipe, não sendo aceitas inscrições individuais.

§1º. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por equipe para as categorias LIVRE e MASTER e R\$ 1.200,00 (mil e trezentos reais) por equipe para as categorias SUPERMASTER e LEGENDS, que deverão ser recolhidas por meio de depósito bancário em conta a ser fornecida pela organização da Liga até o dia 25/01/2026 (chave pix: fasolin@gmail.com). As equipes deverão comprovar o pagamento da inscrição juntamente com a entrega da ficha de inscrição, sob pena de não homologação da inscrição.

§2º. Além da taxa de inscrição, cada equipe será responsável pelo pagamento das taxas de arbitragem, ao valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por equipe, antes do início de cada partida, pagos diretamente à mesa de arbitragem.

§3º. As equipes poderão fazer inscrições suplementares, ou solicitar as substituições de atletas que não tenham sido relacionados em nenhuma súmula até a quinta-feira anterior a última rodada da primeira fase, via e-mail (gustavo_nogas@yahoo.com.br) e whatsapp (41-99605-2626). As alterações no decorrer na primeira fase deverão ser feitas até as 17 horas da quinta-feira que antecede a rodada e só terão validade após confirmação da Comissão Organizadora. Esta relação e súmula deve ser entendida como efetivamente ter participado de alguma partida, como titular ou substituto. Caso ocorra grave lesão com algum jogador que tenha entrado em alguma partida, e esteja impedido de participar do restante da liga, poderá ocorrer substituição, desde que comprovado por atestado médico e respeitadas as datas limites para troca e substituições. Tal condição é permitida respeitando-se o máximo de 02 (dois) atletas por equipe.

§4º. A ficha de inscrição, arquivo do Word, deverá ser preenchida de forma completa, e enviada e assinada para a Comissão Organizadora até a data de 25.01.2026. O arquivo deverá ser enviado ao e-mail (gustavo_nogas@yahoo.com.br) e whatsapp (41-99605-2626). Novas inscrições ou substituições também deverão ser enviadas diretamente para o email e whatsapp, com as informações (nome do jogador substituto/inscrito e jogador substituído,



com seus respectivos dados pessoais – e-mail, data de nascimento e número da OAB), no corpo do e-mail, além da declaração de saúde.

§5º. Durante os jogos será adotado o sistema de súmula aberta, ou seja, o atleta que chegar após o início da partida poderá participar normalmente, bastando para isso entregar a carteira de identificação ao mesário.

§6º. As equipes obrigatoriamente deverão recolher a taxa de arbitragem de cada jogo, antes do início da partida, junto aos mesários, sendo que o não recolhimento antecipado caracterizará o W.O. e sua consequente eliminação.

TÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 3º. A forma de disputa será definida após a confirmação de todos os times em todas as categorias.

§1º. Após a definição do número de times, a formula de disputa será informada às equipes, em especial na primeira fase, se haverá turno único ou divisão em grupos. Para a segunda fase, dependendo do número de equipes, também será deliberada e informada a condição de disputa dos jogos eliminatórios. Poderá ocorrer, de as equipes classificadas entre a 3ª e 6ª colocações classificarem-se para a disputa de um jogo “play-off”, onde o 3º enfrenta o 6º, e o 4º enfrenta o 5º colocado. Na categoria Livre, classificam-se os oito primeiros colocados para as quartas-de-final (play-off), onde ocorrerão cruzamentos olímpicos (1ºx8º, 2ºx7º, 3ºx6º e 4ºx5º), sendo que os vencedores se enfrentam nas semifinais (melhor classificado geral do campeonato x pior classificado, segundo melhor classificado x terceiro melhor classificado, sendo que a pontuação do tempo normal no play-off continua contando pontos), e os vencedores das semifinais se enfrentam na final. Para casos de menos de 6 times na categoria, haverá disputa de semifinal direta, com cruzamento olímpico.



§2º. Os vencedores do play-off juntam-se aos dois primeiros colocados já classificados, e disputam em partida única as semifinais. Os vencedores fazem a final. O melhor classificado na fase de classificação enfrenta o segundo melhor time classificado no play-off e o segundo colocado na fase classificatória enfrenta o melhor time classificado no play-off (as partidas do play-off contam pontuação, somando-se a pontuação da fase classificatória, para definição dos dois classificados para a semifinal. Na partida vale a pontuação obtida no tempo normal). O campeão puxa automaticamente como terceiro colocado, o time eliminado pelo campeão na semifinal.

§3º. Definido o número de equipes, a competição das Categorias na fase de classificação, reger-se-á pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate na seguinte sequência:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Confronto direto;
- e) Maior número de gols convertidos;
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Equipe mais disciplinada;
- h) Sorteio.

§4º. A primeira fase deverá sempre ser disputada em grupos de no mínimo 3 (três) equipes cada. Caso a forma de disputa preveja, haverá uma segunda fase de grupos, também com 3 (três) equipes, para depois iniciar a fase final, com jogos mata-mata (play off). A fase final será disputada no sistema eliminatório.

§5º. Em todas as Categorias, em caso de empate nas partidas disputadas no sistema de eliminatória simples haverá a disputa de pênaltis, com uma série de 03 (três) penalidades



cobradas alternadamente pelas equipes. Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

TÍTULO IV

DAS COMPETIÇÕES

Artigo 4º. Caberá a Comissão Organizadora:

- 1) Fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Elaborar a tabela;
- 4) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

§1º. As partidas do campeonato serão realizadas aos Sábados (Centro de Convivência do Advogado), podendo ocorrer jogos nos seguintes horários: 07h50min da manhã, 09h00min, 10h10min e 11h20min. Poderá excepcionalmente, e a critério dos times envolvidos na partida, ocorrer partidas às quartas-feiras (por conveniência das equipes disputantes, as quais arcarão com todas as despesas extras, como campo, iluminação e diferenças de taxas de arbitragens), podendo ocorrer jogos nos seguintes horários: 20h00min e 21h10min. Se adiados os jogos, as partidas serão remarçadas para a primeira semana disponível (onde não existam jogos programados).

§2º. No caso de equipes optarem por jogar às quartas-feiras, ficaram responsáveis por arcar com valores de aluguel de campo (diretamente no local da disputa), bem como por acertarem diretamente com a equipe de arbitragem (contratada pela liga) os valores referentes a eventual diferença (combinadas diretamente entre as equipes e a equipe de arbitragem). A partida deve ser realizada antes de iniciada a próxima rodada prevista sob pena de não homologação do adiamento e da pontuação obtida pelas equipes (neste caso ninguém marca



pontos e a partida é contabilizada como jogada). A partida só poderá ser adiada / remarcada, desde que não traga interferência direta a resultado de outras equipes envolvidas.

Artigo 5º. Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos. Assim, o previsto no artigo anterior, deverá ter o aval da Comissão Organizadora.

Artigo 6º. Independentemente do motivo, havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir alguma partida, a nova data e horário será comunicada às equipes com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência, e deixando claro que poderá acontecer jogos durante a semana à noite.

Parágrafo único: Havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir o jogo da final, a nova data será definida exclusivamente por essa, podendo, inclusive ser marcado para o dia imediatamente posterior (domingo), sendo que a nova data e horário será comunicada às equipes com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

TÍTULO V

DOS ÁRBITROS

Artigo 7º. A Comissão Organizadora contratará profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa das competições, sendo das equipes a responsabilidade pelo pagamento das taxas de arbitragem.

§1º. Cada partida terá o acompanhamento de 1 (um) árbitro e 1 (um) mesário.



§2º. É dever do representante de cada equipe conferir a súmula do jogo logo após o término da partida, e em caso de erro ou divergências, corrigi-los junto ao árbitro e mesário imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros técnicos.

TÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º. Ao final das competições serão oferecidos troféus e medalhas aos 1o., 2o. e 3o. lugares de cada categoria. Também serão premiados, em cada Categoria, o artilheiro, O Melhor Goleiro, o Melhor Jogador e os atletas que integrarem a seleção da competição.

§1º. Critérios para escolha das premiações: Melhor Goleiro: defesa menos vazada pela média. Artilheiro: Atleta que fizer mais gols, independente do número de jogos. Craque (melhor jogador, escolhido pela equipe campeã).

§2º. Em caso de empate a premiação será dada ao atleta da equipe melhor classificada.

§3º. Além disso, os atletas da seleção das Ligas, receberão as medalhas de destaques. A seleção dos destaques do campeonato terá como base os votos dos representantes após cada jogo (o representante de cada time deve votar em dois destaques do time adversário na partida disputada a cada rodada), bem como a seleção de cada representante enviada após a realização das semifinais (cada representante deve montar sua seleção ideal, sem incluir atletas de seu próprio time, observando-se o critério de um goleiro, dois ou três defensores, dois ou três jogadores de meio, dois ou três jogadores de ataque, respeitado o limite máximo de 08 jogadores).



TÍTULO VII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 9º. Durante as competições atuará a Comissão Disciplinar, especialmente constituída para esse fim.

§1º. A Comissão Disciplinar será composta por 3 (três) advogados indicados pela Comissão Organizadora e que não estejam vinculados a qualquer equipe participante inerente ao fato a ser julgado.

§2º. As penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.

§3º. Serão levados para a análise da Comissão Disciplinar os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes.

Para interposição de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositada diretamente na conta fornecida pela Liga, que NÃO será devolvida independente do acolhimento ou não do pedido.

§4º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar deverá ser feita junto a coordenação da Liga, no prazo máximo de até às 17hs do primeiro dia útil após a realização da partida.

§5º. Só poderão formular pedidos à Comissão Disciplinar as equipes diretamente envolvidas, através de seu Representante cadastrado junto à Comissão de Esportes, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo, sempre através de seu Representante.

§6º. Caberá a comissão de julgamento, que é composta por 1 membro de cada time da categoria envolvida nos fatos, membro este já pré-cadastrado como o representante do time no ato da inscrição ou indicado por esse membro já pré-cadastrado, não podendo participar dessa comissão os representantes dos times envolvidos no fato em questão, definida a punição ao atleta pela comissão disciplinar, se esta se estenderá para as outras categorias que o atleta estiver inscrito, dependendo da gravidade dos atos praticados que ensejaram a referida penalidade..



§7º. Das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

TÍTULO VIII

DO PRAZO DE TOLERANCIA E W.O

Artigo 10º. Será considerada derrotada por W.O. a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada, sendo que passado este prazo, o árbitro da partida poderá acionar o cronometro e declarar o W.O.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, a partir da segunda ocorrência, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 1x0, sendo creditado o gol ao capitão da equipe vencedora, caso não tenham sido anotados gols na partida. No caso de um único W.O. o placar será de 8x0 para a outra equipe.

§2º. No caso de anulação das partidas, serão mantidos os gols dos jogadores para efeitos de artilharia e as consequências disciplinares, isto é, cartões recebidos nestas partidas contabilizar-se-ão.

§3º. Além da penalidade descrita acima a equipe que ocasionar o W.O. deverá efetuar o pagamento de uma multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de realização da partida em questão. O não pagamento dessa multa implicará no impedimento de todos os advogados inscritos em participarem de qualquer evento organizado pela Organização das Ligas.

§4º. Ainda, a equipe que causar atraso à partida, sendo de mais de 05 (cinco) minutos, será multada, com taxa de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá ser quitada impreterivelmente até o inicio da próxima rodada, sob pena de ser impedida de participar do próximo jogo e, por consequência, ser eliminada da competição. Os valores obtidos em decorrência das multas, serão acumulados e revertidos para compra de materiais destinados ao campeonato.



TÍTULO IX

DOS APENAMENTOS E INFRAÇÕES

Artigo 11. O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

Parágrafo Único. Os cartões aplicados na fase classificatória da competição não serão considerados para as fases finais. Contudo os atletas suspensos deverão cumprir a suspensão automática. Cada jogo das fases finais (repescagem, quartas de final, semifinal e final), é considerado como fase distinta "zerando" o cartão amarelo para o jogo/fase seguinte.

Artigo 12. Haverá a limitação de 07 (sete) faltas coletivas por equipe, por tempo de partida.

§1º. A partir da oitava falta coletiva, inclusive, caberá à equipe que sofreu a falta a "opção" de cobrar um tiro livre direto ao gol sem barreira, do local da falta, devendo os demais atletas da partida se posicionar fora da área de meta do goleiro e do alcance da bola, em forma de cone, considerando o ângulo formado entre a posição da bola e as traves do gol.

§2º. A "opção" de não bater o tiro livre diretamente ao gol deverá ser anunciada pelo cobrador ao árbitro, que comunicará a equipe adversária antes da cobrança, podendo todos os atletas permanecerem posicionados normalmente dentro do campo de jogo, respeitando-se a distância da bola de acordo com o regulamento, podendo inclusive ser formada barreira e não havendo neste caso a necessidade de formação de cone, nem de ficar fora da área do goleiro;

§3º. Da cobrança do tiro livre direto, o mesmo deverá ter a participação única do atleta cobrador, não podendo nenhum outro atleta estar ao alcance da bola (formação do cone) ou tocar na mesma, e nem permanecer dentro da área do goleiro (área retangular também denominada área de meta), até que a bola, após cobrada, termine seu ciclo, ou seja, até que haja a defesa pelo goleiro ou que a bola acerte uma das traves.



§4º. Caso a cobrança, mesmo direta, seja desgovernada ou sem direção, e encontre qualquer jogador antes de atingir o ciclo final, será concedida uma falta indireta e não cumulativa a favor da equipe defensora.

§5º. Na hipótese de um atleta adentrar no cone ou na área do goleiro e atingir a bola antes que a mesma atinja o ciclo final, será concedida uma nova falta, porém cumulativa a favor da equipe adversária ao atleta que tocou a bola, ou seja, se o defensor interceptar propositalmente a bola, será concedida nova falta ao ataque no local onde o defensor tocou a bola, e no caso de um atacante realizar a manobra será concedida falta a favor da equipe defensora.

Artigo 13. No caso de perda ou roubo dos documentos do advogado, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida e entregue uma foto 3x4 para reconhecimento posterior do advogado. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o atleta deverá entregar uma foto 3x4 e terá 01 (um) dia útil após o jogo para apresentar o Boletim de Ocorrência junto ao representante da Liga, via e-mail.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, o atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto à esta decisão.

Artigo 14. As equipes deverão iniciar o jogo com o número mínimo de 05 (cinco) atletas em campo.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a quatro atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 8 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a oito gols.



TÍTULO X

DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DOS ATLETAS

Artigo 15. É obrigatória a utilização de camisas padronizadas e numeradas, bem como a utilização de calções e meias de cor igual, não sendo permitida a utilização de chuteiras com travas.

Parágrafo Único. Na hipótese do árbitro entender que existe coincidência de cor nos uniformes, impossibilitando o início da partida, será realizado sorteio entre os capitães das equipes, para definir qual equipe deverá trocar de uniforme ou utilizar os coletes a serem locados no local onde está sendo disputada a partida, pela equipe que perdeu o sorteio.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 16. As competições serão regidas pelas regras oficiais de Futebol de Campo, salvo algumas adaptações especificadas no regulamento, entre outras que constarem nesse regulamento.

Artigo 17. O tempo de duração das partidas será de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos para todas as categorias, sendo que em TODOS os casos haverá 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Artigo 18. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica inscritos na competição. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao jogo no campo.



Artigo 19. Será eliminado da competição o jogador, ou membro da Comissão Técnica, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, que:

a) Praticar agressões físicas aos membros da Comissão Organizadora, adversários ou colegas de equipe, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcedores, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e

b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

§1º. As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

§2º. A exclusão é automática, podendo ainda haver extensão da punição para as Ligas subsequentes dependendo do grau de perturbação, com a observação do CBJD e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Em caso de briga, para efeitos de punição, a situação deverá estar relatada na Súmula da partida.

Artigo 20. Todos os participantes, ao se inscreverem no evento, declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora sobre qualquer acontecimento que por ventura venha a ocorrer.

§1º. É obrigatória a apresentação de atestado médico (preferencialmente de Cardiologista) atestando a plena condição física de cada advogado inscrito, com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias. Os advogados que apresentaram atestados médicos para a COPA OAB de 2025 poderão utilizar o mesmo documento.

§2º. Não serão aceitos atestados coletivos.

§3º. Os atestados deverão ser entregues de forma física por cada atleta, até o início do primeiro jogo que participe.

§4º. O atleta que não apresentar o atestado médico, não poderá participar dos jogos. Caso isso ocorra, será considerado como jogador irregular.



Artigo 21. Os atletas participantes da competição concordam em ceder o direito de sua imagem e de sua voz para a Comissão Organizadora para fins de divulgação e estatística online (www.centroirai.com) e canais de divulgação da Liga.

TÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, e pela empresa responsável pela organização do evento.

Artigo 23. Todas as comunicações serão feitas através do grupo de whatsapp: onde serão cadastrados os representantes de cada time, bem como no blog da liga, site do campeonato, página do facebook e instagram, e grupo do Whatsapp.

Artigo 24. A equipe inscrita na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo com o presente regulamento.

Curitiba/PR, 13 de janeiro de 2026.

Éverson Fasolin

Presidente

OAB/PR 41.322